Id:07384CB7BD7AF426

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

TERMO DE POSSE Nº 04/2025

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Canto do Buriti – PI, perante o Senhor **MARCUS FELLIPE NUNES ALVES**, Prefeito Municipal, compareceu a Sra. **JOSEFA RAIMUNDA DE MIRANDA**, brasileira, portadora do CPF nº **678.429.253-72**, residente e domiciliado(a) na Localidade Alegre, S/N, Zona Rural, no município de Canto do Buriti, obdecendo a decisão proferida nos autos do Processo nº **08004353-33.2019.8.18.0044.** nomeia através do Ato de Nomeação nº **04/2025**, publicado em 28/08/2025, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste Município.

A empossada, após lida a íntegra deste Termo, declarou aceitar o referido cargo, comprometendo-se a desempenhar fielmente as atribuições e responsabilidades que lhe são conferidas pela legislação vigente.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pela empossada.

Gabinete do Prefeito aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (28/08/2025).

Canto do Buriti – PI, 28 de agosto de 2025

Josefa Raimunda de Miranda

JOSEFA RAIMUNDA DE MIRANDA
Servidora

Marcus Fellipe Nunes Alves

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
Prefeito Municipal

Id:10EF33024C40F5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 0108/2025
Concorrência Eletrônica nº 002/2025.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de iluminação pública do município.
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Energizza Comercio e Serviços Ltda – Cnpj Nº 23.065.225/0001-21.
Valor global previsto: R$ 821.960,87 (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 29/08/2025.
Validade: 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsto na Lei nº 14.133/21.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral Do Município – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Cosip e Outros.

Id:10EF33024C40F17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Contrato Administrativo nº 0107/2025
Procedimento Licitatório: nº 014/2025.
Modalidade: Dispensa – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 75, II.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e serviços de instalação de sistema de monitoramento e segurança.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Bruno Vieira de Moura Ltda - CNPJ nº 61.589.254/0001-81.
Valor global previsto: R$ 20.886,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais).
Assinatura: 28/08/2025
Validade: 31/12/2025.
Recursos: Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 - Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fms e outros recursos próprios – Elementos de despesas: 449052 – Equipamentos e material permanente; 339030 – Material de consumo; e 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:09FED7A8788EF4BE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 301/2025.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de videomonitoramento de vias públicas, com quantidade estimada, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, neste ato representada pelo Sra. **Ana Kelly da Costa Silva,** brasileira, inscrita CPF nº 006.583.313-96, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: FERREIRA & MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.735.593/0001-03, com sede na Av. Higino Cunha, nº 746, bairro Ilhotas, CEP 64.014-220, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. **Suelene Maria de Medeiros,** brasileira, inscrita no CPF nº 768.337.123-87.

VINCULAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025/ PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SRP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Processo de Adesão a ATA SRP, nos termos do art. 86 e seguintes da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).

FONTE DE RECURSOS: (UNIDADE GESTORA: 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO | FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO | NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0040.2320.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA)

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

Id:0471C1C70266F461

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 15, de 21 de agosto de 2025.

Concede Licença Especial a servidora pública ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidor Anselmo Santos de Almeida, CPF nº 200.282.373-15, nos autos do Processo Administrativo nº 5448/2025, servidor púbico, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, solicitando a concessão de *Licença Especial.*

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 98 c/c 100 da Lei Municipal nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), conforme documentação acostada nos autos do Procedimento Administrativo nº 5448/2025;

CONSIDERANDO, ademais, a Decisão Administrativa do Secretário Municipal de Saúde objetivando pela concessão da Licença pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder LICENÇA ESPECIAL à servidor ANSELMO SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025 até 29 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria terá efeitos a partir de **01/09/2025.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus - Piauí, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Keppler Gois Miranda
Sec Mun de Saúde
Portaria 005/01/2025

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal de Saúde